

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV**

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro

Peruíbe – SP – CEP 11770-272

CNPJ 07.849.816/0001-33

Tel. (13) 3454-1467

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Proc. Adm. 226/2026 – Contratação de Serviços de Hospedagem e Transporte****Identificação do Requisitante: Gerência de Benefícios****Unidade Administrativa Requisitante: Gerência de Benefícios****Responsável:** Francisco Calijuri Junior
Matrícula: 011**Cargo/Função:** Analista Previdenciário – Área de Benefícios**E-mail:** beneficios@peruibeprev.sp.gov.br**Tel:** (13) 3454-1467

Necessidade: Contratação dos serviços de **hospedagem e transporte terrestre** destinados aos servidores e conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUÍBEPREV, visando viabilizar a participação de **10 (dez) participantes**, sendo **04 (quatro) servidores** e **06 (seis) conselheiros**, no **19º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM**, a ser realizado no Município de **Águas de Lindóia/SP**, no período de **25 a 27 de agosto de 2026**.

A contratação será estruturada em dois lotes:

LOTE	ITENS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
Lote 001	001	HOSPEDAGEM: Hospedagem em quarto single, banheiro privativo, pensão completa inclusa.	DIÁRIA	04
	002	HOSPEDAGEM: Hospedagem em quarto duplo, banheiro privativo, pensão completa inclusa.	DIÁRIA	08
Lote 002	001	TRANSPORTE: Prestação de serviço de transporte terrestre para deslocamento de passageiros entre os Municípios de Peruíbe/SP e Águas de Lindóia/SP, compreendendo ida e retorno, observados os horários definidos pela contratada, incluindo veículo executivo compatível com o número de passageiros, motorista, combustível, pedágios e demais despesas necessárias à execução do serviço.	SERVIÇO	01

Compreendendo:

- 02 (dois) apartamentos individuais (single);
- 04 (quatro) apartamentos duplos;
- 02 (duas) diárias;
- café da manhã incluso.

Justificativa da necessidade: A presente demanda decorre da necessidade de viabilizar a participação institucional dos servidores e conselheiros do PERUÍBEPREV no **19º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM**, evento de reconhecida relevância para a atualização técnica dos profissionais responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro

Peruíbe – SP – CEP 11770-272

CNPJ 07.849.816/0001-33

Tel. (13) 3454-1467

A participação no evento contribuirá para o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos, atualização legislativa e jurisprudencial, fortalecimento da governança previdenciária, melhoria dos controles internos, desenvolvimento das boas práticas administrativas e atendimento às diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão RPPS.

A presente contratação decorre diretamente do planejamento realizado no processo administrativo destinado à contratação das inscrições para participação no referido evento, utilizando-se o mesmo Estudo Técnico Preliminar, conforme Certidão de Utilização do ETP, por se tratarem de serviços correlatos, complementares e interdependentes ao objeto principal.

Considerando que o evento será realizado no Município de Águas de Lindóia/SP, distante da sede do PERUÍBEPREV, localizada no Município de Peruíbe/SP, torna-se necessária a contratação do serviço de transporte para assegurar o deslocamento dos participantes entre os municípios de origem e destino, bem como o respectivo retorno, garantindo condições adequadas de segurança, conforto, pontualidade e regularidade durante toda a programação oficial.

Da mesma forma, considerando que a programação ocorrerá ao longo de três dias consecutivos e que não há viabilidade técnica, operacional e econômica para deslocamento diário entre Peruíbe/SP e Águas de Lindóia/SP, mostra-se indispensável a contratação dos serviços de hospedagem, a fim de assegurar condições adequadas de permanência, descanso, segurança e participação integral dos servidores e conselheiros em todas as atividades previstas.

Os serviços de hospedagem e transporte possuem natureza acessória e complementar à contratação das inscrições, sendo indispensáveis para garantir a efetiva participação institucional no evento e o alcance dos objetivos de capacitação estabelecidos pelo PERUÍBEPREV.

Dessa forma, a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional previamente realizado, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, interesse público e boa governança administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): A presente contratação está contemplada no Plano de Contratação Anual do PERUÍBEPREV para o exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: A execução dos serviços deverá ser iniciada em tempo hábil para garantir o deslocamento e a hospedagem dos participantes durante a realização do **19º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM**, observadas as datas previstas para o evento e o cronograma estabelecido pela Administração.

Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: Acompanharão a presente contratação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio do PERUÍBEPREV.

Peruíbe, em 03 de julho 2026.

Francisco Calijuri Junior

Analista Previdenciário – Área Administrativa
PERUÍBEPREV